



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Nomeia os Coordenadores Institucionais dos Programas: Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.”

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, por meio de decisão *Ad Referendum* em 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes para atuarem como Coordenadores Institucionais do Programa de Residência Pedagógicos – RP e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme o quadro abaixo:

PROGRAMAS	DOCENTES
Programa de Residência Pedagógica - RP	Prof. Dr. Josias Ferreira da Silva
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.	Prof ^a . Dr ^a . Juliane Marques de Souza

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário